



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Jaraguá

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
APRESENTADA AO PREGÃO N. 03/2017**

1- Abertura da Sessão

Às 09:15hs do dia 23 de maio de 2017 na sede da Câmara Municipal de Jaraguá, situado à rua Sebastião Gonçalves de Almeida, nº 111, Centro, neste Município. Reuniram-se o pregoeiro Adão Bastos de Assunção e os membros da equipe de apoio Eliana Levina dos Santos e Alessandro Alves de Souza, designadas pela Portaria nº. 07ª/2017, com base na Lei Federal 10.520, Art. 3, Inciso IV, Parágrafo 1 de 17 de Julho de 2002 para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº. 003/2017, tipo menor preço por Lote/item. Registramos a presença do Controle Interno na pessoa da Sra. Aparecida Marilúcia de Souza.

Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de Credenciamento.

2- Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital nº. 003/2017. Depois de analisados os documentos pela equipe de apoio, e pelo próprio participante, fora considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
Lindomar Divino Oliveira Conceição EPP	Sim	02.231.876/0001-74	Lindomar Divino Oliveira Conceição

3 – Entrega dos envelopes

Em seguida o pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse **a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como entregasse a equipe de apoio os envelopes nº 1 contendo a proposta e o nº. 2 contendo habilitação. Aberto pela equipe de apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando à abertura das propostas do credenciado.

4 – Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta de preço, o pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma. Após, o pregoeiro e a equipe de apoio passaram a



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Jaraguá

análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta esta adequada.

5 – Negociação

Havendo somente um Licitante presente não houve lances verbais. Sendo classificado o preço unitário de cada item, conforme anexo. Sendo assim o Pregoeiro iniciou-se a negociação a fim de obter proposta mais vantajosa para Câmara Municipal de Jaraguá, sendo que a Licitante ofertou o desconto em todos os itens, conforme Anexo.

6 – Habilitação

O pregoeiro declara que a licitante sagrou-se vencedor dos itens, conforme demonstra anexo.

7 – Recurso

Após a declaração definitiva do vencedor, o pregoeiro avisou que caso queira interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar mediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Os Licitantes presentes abdicaram expressamente do direito de recorrer.

8 – Da ocorrência na sessão

Não houve ocorrência digna de nota.

9 – Encerramento da sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para mostrar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes que o quiseram.

ADÃO BASTOS DE ASSUNÇÃO

Pregoeiro

ELIANA LEVINA DOS SANTOS

Membro da equipe de apoio



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Jaraguá

ALESSANDRO ALVES DE SOUZA

Membro da equipe de apoio

LINDOMAR DIVINO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

02.231.876/0001-74